



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, tendo em vista o contrato celebrado com o Centro Integração Nacional de Estágios para Estudantes (CEINEE) e o Município de Grandes Rios/PR

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A organização, realização e supervisão deste Processo Seletivo Simplificado compete à Comissão Especial designada pela **Portaria nº 24/2025**.

1.2. Este edital e todos os demais atos e avisos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados e disponibilizados no quadro próprio de editais da Prefeitura de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios, PR, e no *website* oficial do Município de Grandes Rios <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos>.

1.3. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: [recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br), **até às 15h do dia 14 de janeiro de 2025**, indicando como assunto "IMPUGNAÇÃO – EDITAL DE ESTÁGIO".

1.4. Os prazos são contados em dias úteis, sendo prorrogado para o primeiro dia útil seguinte aquele vencido em dia não útil.

1.5. Somente será permitida 1(uma) inscrição por CPF.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá unicamente em **AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR**.

1.7. As vagas serão providas conforme ordem de classificação do certame, podendo a convocação ocorrer até 01 (um) ano após a homologação do mesmo, prorrogável por igual período.

1.8. Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas no presente Edital, ficaram no cadastro de reserva/fila de espera, podendo ser convocados caso exista necessidade por parte da administração.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

1.9. O Contrato de Estágio será regido pelas normas da Lei Federal 11.788/2008.

## **2. DOS REQUISITOS**

### **ENSINO MÉDIO**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Ensino Médio	1 + CR	4h	R\$ 570,00	R\$ 50,00	Estar cursando Ensino Médio, a 2ª série ou 3ª série e possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no momento da inscrição.

### **ENSINO SUPERIOR**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Curso superior em Administração ou Ciência Contábeis ou Direito ou demais áreas correlatas.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Cursos superiores na área da Assistência Social.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Cursos superiores na área da Educação.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária Diária</b>	<b>Bolsa Auxílio</b>	<b>Auxílio Transporte Mensal</b>	<b>REQUISITOS</b>
Cursos superiores na área da Saúde.	1 + CR	4h	R\$ 675,00	R\$ 50,00	Estar cursando a partir do 1º semestre ao penúltimo semestre do curso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão realizadas no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Avenida Brasil, 967, centro, em Grandes Rios/PR, **das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, no período de 15 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025.**

**5.2.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**5.3.** A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

**5.4.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para o ato, pública ou particular.

**5.5.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por este.

**5.6.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**5.7.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

**A) Formulário de Inscrição**, disponibilizado no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado.

**B) Envelope Opaco** identificado com o nome completo e telefone, devendo estar inserido no envelope os seguintes documentos:

I) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado de matrícula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

II) 1 (uma) cópia simples e legível da declaração/atestado/histórico/boletim escolar da instituição de ensino contendo as notas do último semestre concluído para os estudantes/candidatos de nível superior e último bimestre/trimestre concluído para os estudantes/candidatos de nível médio.

**C) Procuração, se for o caso;**

**5.9.** O Município emitirá para o candidato um protocolo de recebimento do envelope de inscrição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

**5.10.** O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais.

**5.11.** Havendo necessidade de serem dirimidas dúvidas quanto à documentação apresentada, poderá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado solicitar, a qualquer tempo, a apresentação da documentação original, sendo que a recusa à solicitação pelo candidato implicará sua inabilitação ou, se for o caso, a desconsideração do documento para fins de classificação.

**5.12.** A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não será devolvida.

### **6. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

6.1 A Relação de Inscritos será divulgada no dia **22 de janeiro de 2025, após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

6.2 A Relação de Inscritos poderá ser impugnada no prazo de 1 (um) dia a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: [recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br), **até às 17h do dia 23 de janeiro de 2025**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA RELAÇÃO DE INSCRITOS – EDITAL DE ESTÁGIO”.

6.3. Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**7.1.** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado abrirá os envelopes e analisará a documentação apresentada pelos candidatos, oportunidade em que será emitida uma ata da reunião, com o relato de todos os procedimentos efetuados, os nomes completos dos candidatos habilitados, inabilitados e classificados.

**7.2.** O candidato submeter-se-á à classificação de acordo com a MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES (soma das notas dividida pelo número de disciplinas) das notas obtidas pelo candidato no último bimestre/trimestre/semestre.

**7.2.1.** Caso o candidato à vaga de ensino superior esteja cursando o primeiro semestre do curso, e ainda não possua o histórico escolar deste período, deverá apresentar o histórico escolar do ensino médio, sendo considerado para fins de avaliação as notas do último bimestre/trimestre.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

**7.3.** No caso de empate, será classificado o candidato que:

- I) Maior idade.
- II) Obtiver maior pontuação na Disciplina de Português para o Ensino Médio, **OU** maior número de semestres cursados para o Ensino Superior.

**7.4** A Classificação Provisória será divulgada no dia **27 de janeiro de 2025 após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

**7.5** A Classificação Provisória poderá ser impugnada no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, mediante a apresentação de petição fundamentada e assinada, a ser enviada no e-mail: [recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@grandesrios.pr.gov.br), **até às 17h30 do dia 29 de janeiro de 2025**, indicando como assunto “RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – EDITAL DE ESTÁGIO”.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**8.1** A Classificação Final será divulgada no dia **30 de janeiro de 2025 após às 17h30** no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico.

**8.2** Concluída esta etapa, será homologada e publicada pelo Prefeito Municipal.

## **9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**9.1.** A convocação respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

**9.2.** O candidato que não atender à convocação será considerado desistente, ou se não tiver interesse pela vaga ofertada assinará termo de desistência, hipóteses estas que será convocado o próximo da lista de classificação.

**9.3.** Não se efetivará a contratação o candidato que não preencher os requisitos previstos no item 2 deste Edital, hipótese esta que será convocado o próximo da lista de classificação.

**9.4** Serão divulgados por meio de Edital de Convocação a data, o local e o horário para entrega de documentações para Contratação, no endereço eletrônico <https://www.grandesrios.pr.gov.br/concursos> e no Diário Oficial Eletrônico, durante o período de vigência deste Processo Seletivo Simplificado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

**9.5.** Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- b)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- d)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- e)** Cópia do Histórico Escolar
- f)** 1 (uma) Foto 3x4.

Outros documentos a serem listados no momento do ato convocatório ou na entrega de documentos.

### **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Grandes Rios/PR, 10 de janeiro de 2025

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_.

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Celular: \_\_\_\_\_.

Email: \_\_\_\_\_.

#### **ENSINO PRETENDIDO**

##### **1) Ensino Médio ( )**

Cursando a série: \_\_\_\_\_

##### **2) Ensino Superior ( )**

Cursando a graduação de: \_\_\_\_\_.

Cursando o \_\_\_\_\_ ano / \_\_\_\_\_ semestre.

Área pretendida do Ensino Superior:

( ) Curso superior em Administração ou Ciência Contábeis ou Direito ou demais áreas correlatas.

( ) Cursos superiores na área da Assistência Social.

( ) Cursos superiores na área da Educação.

( ) Cursos superiores na área da Saúde





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

***Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr***

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, aceitando todas as exigências deste processo de seleção, inclusive a comprovação dos dados, se necessário.

Grandes Rios/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

## **DESTACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO**

XX

## **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_.

Nome \_\_\_\_\_

Inscrição recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Funcionário*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

**Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr**

## **ANEXO II**

### **PROCURAÇÃO**

Eu,.....,  
nacionalidade:.....,profissão:.....  
.., estado civil:.....  
Portador(a) da Identidade .....UF....., e  
CPF.....,  
residente no endereço

.....  
nomeio e constituo meu/minha PROCURADOR(A) o(a)  
Sr.(a).....

..,  
nacionalidade:.....,profissão:.....  
.., estado civil:.....  
Portador(a) da Identidade ..... UF.....  
CPF.....,  
residente no endereço

.....  
com a finalidade de apresentar documentação do outorgante no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura de Grandes Rios, por ocasião do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**, para a função de **ESTAGIÁRIO**, podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente.

....., de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgante